

**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ**



DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 204/2026

12 DE MARÇO DE 2026

Aprova, *ad referendum* da Plenária do CBH Pomba e Muriaé, a participação dos Conselheiros João Batista Pinto e Emerson Leonardo Simão no evento de comemoração dos 30 anos do CEIVAP, a realizar-se no dia 23 de março de 2026, no Rio de Janeiro/RJ.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 27 do Regimento Interno do CBH Pomba e Muriaé, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

Considerando o disposto no inciso II do art. 3º, da Portaria IGAM nº 38/2022, que estabelece como pré-requisito para a concessão de diárias a deliberação plenária para autorizar o membro, ou membros, a representarem o comitê em evento.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada, ad referendum da próxima plenária do CBH Pomba e Muriaé, a participação dos Conselheiros João Batista Pinto e Emerson Leonardo Simão no evento de comemoração dos 30 anos do CEIVAP, a realizar-se no dia 23 de março de 2026, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, 12 de março de 2026.


Erica Pereira Bedim

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica
dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ

Rua Dorymendente Alves Simões, nº 587, Bairro Caxias, Guarani/MG

CEP 36.160-000

Tel.: (32) 3575-1181 (24) 98855-1167

E-mail: compecbhmg@gmail.com